



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18 116 129 0001 25
"CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!"



PROJETO DE LEI Nº 009 /2019.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação dos nobres vereadores o projeto de lei que "**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 870 DE 13 DE MAIO DE 2008**".

O presente projeto tem o objetivo de cumprir lei federal que determinada a presente alteração, bem como incentivar e reconhecer o trabalho desempenhado pelos profissionais da educação no município de Baldim-MG.

Conto com a colaboração de todos e que o presente projeto seja colocado em apreciação e votado em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**.

Cordialmente.

Baldim-MG, 19 de fevereiro de 2019.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO